PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2026 - LEGISLATIVO

Denomina nome de Rua
Vereador José Gonzaga da Silva (Zé Dedêlo)
em nosso município e dá outras providências.

O Vereador INÁCIO MARQUES VIEIRA, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **Vereador José Gonzaga da Silva (Zé Dedêlo),** a Rua Projetada 05, Código do Logradouro 01446-0, no bairro Palestina, nesta cidade.

Art. 2º - Para fins de justificativa legal do projeto, seguem em anexo a biografia e o croqui de localização.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 15 de janeiro de 2026.

INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420

Assinado de forma digital por INACIO MARQUES VIEIRA:12430412420
Dados: 2026.01.21 08:42:14 -03'00'

Inácio Marques Vieira – Dr. Nanau
VEREADOR - REPUBLICANOS

BIOGRAFIA

José Gonzaga da Silva (Zé Dedêlo)

Nascido na Vila de Santa Cruz, município de Taquaritinga do Norte no dia 07 de maio de 1928, filho de Teonilo Silvestre da Silva e Júlia Oliveira da Silva. Nesta época eram muito difíceis, José Gonzaga se casou com Doralice Iraci de Arruda Silvestre, desta união nasceram seis filhos, só Deus sabe o que passou este homem para criar os mesmos juntamente com sua esposa. Era uma vila onde o conceito de progresso não existia.

O mesmo foi obrigado a sair de Santa Cruz em busca de ganhar dinheiro para o sustento da família, nessa empreitada foi vendedor de coco catolé, passou cinco anos no corpo de bombeiros no Rio de Janeiro, voltando a terra natal, abriu uma loja de tecidos, tornou-se um grande comerciante e foi alicerçando suas grandes amizades aqui e em São Paulo para onde viajava para trazer os tecidos a serem comercializados, mercadorias essas que sempre eram bem vendidas. José Gonzaga e seus irmãos, Noronha e Valdemar Silvestre foram pioneiros junto com outros populares da criação da feira da Sulanca, que futuramente transformaria a cidade em um dos maiores polos de confecção do Brasil.

Dai em diante o progresso começou a aparecer no fim do túnel, como grande marco político o dia 29 de Dezembro de 1953 que reforça muito esse processo, a partir da referida data o distrito de Santa Cruz foi elevado à cidade. Agora em Santa Cruz do Capibaribe, Dedêlo, como era carinhosamente conhecido, entrou na política sendo eleito vereador por três mandatos, sendo presidente da câmara por duas ocasiões, Nesta época é importante lembrar que os legisladores não recebam salários, por conta do golpe militar, trabalhavam por amor, vivendo o que os gregos antigos viveram no nascimento da política, ou seja, discutir os rumos da cidade para que o futuro fosse bem traçado no presente.

Seu Dedêlo se tornou uma pessoa muito popular, inúmeros munícipes tinham um carinho especial por ele, inclusive pelo fato dele ter se envolvido em situações folclóricas que já estão no imaginário e na boca do povo da sua terra natal, fumante inveterado com o passar do tempo e com a contribuição do fumo, adoeceu, seu corpo não resistiu e o mesmo veio a óbito no dia 24 de dezembro de 2014 com 86 anos de idade. Muita gente compareceu ao seu enterro na despedida que deixou molhado o rosto e a alma dos amigos e familiares, no entanto, sua lembrança nos traz a certeza de que sua passagem foi a de um homem que nunca se furtou a sua missão, de marido, pai, político, amigo e cidadão de Santa Cruz do Capibaribe.

ATO DE ATESTO
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE

Ao(À) Senhor(a) Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Cruz do Capibaribe – PE

Assunto: Atesto de Existência e Regularidade de Logradouro para Fins de Nomeação Oficial

O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE, no uso de suas atribuições legais, **atesta**, para fins de nomeação oficial de logradouro público, que:

A solicitação se deu pelo vereador **Inácio Marques Vieira.**

Após análise técnica e cadastral, foi verificada a existência do logradouro localizado no bairro **PALESTINA**, identificado como **RUA PROJETADA 05**, possui Código Logradouro **01446-0.**

Constatou-se que o referido logradouro:

- Encontra-se implantado fisicamente no território urbano do município;
- Ainda **não possui denominação oficial** registrada em lei municipal (caso aplicável);
- Está devidamente identificado no sistema de georreferenciamento e no banco de dados do Cadastro Imobiliário Municipal.

Dessa forma, este setor **não se opõe à tramitação de projeto de lei visando à nomeação oficial** do referido logradouro, considerando sua efetiva existência, utilização e conformidade com a malha urbana do município.

Este atesto tem validade de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de sua emissão, período no qual deverá iniciar a tramitação do respectivo projeto de lei na Câmara Municipal de Vereadores.

Atesto revogado após o prazo de validade.

Santa Cruz do Capibaribe – PE, 20 de Janeiro de 2026.

Nalbert Thalys Ramos da Silva
Cargo: Coordenador do Cadastro Técnico Multifinalitário
Setor de Cadastro Imobiliário
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe – PE
Assinatura:

gov.br
Documento assinado digitalmente
NALBERT THALYS RAMOS DA SILVA
Data: 20/01/2026 14:01:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

BAIRRO PALESTINA



Fonte: Secretaria de Receita Municipal
SGR: SIRGAS2000/UTM ZONA 24S